



Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru
Recredenciada pela Portaria nº 1.230 de 19.12.13 - DOU de 20.12.13

EDITAL

SELEÇÃO DE MEMBROS PARA EQUIPE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FAFICA NO ANO DE 2016

I - APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia e Inovação FAFICA, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, no uso de suas atribuições, com base em seu estatuto, resolve tornar público o Edital para Formação da primeira equipe executiva para atividades práticas em Engenharia de Software durante o período de 2016.1 e 2016.2.

O Núcleo representa um papel importante na formação e desenvolvimento profissional dos alunos FAFICA através de atividades práticas em Engenharia de Software no ambiente acadêmico.

O Desenvolvimento das atividades, baseiam-se em problemas reais que servem como instrumento direto de vinculação da teoria com a prática. Trata-se de um projeto que surge pela participação efetiva dos alunos do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas acompanhados por profissionais formados e especializados.

A atuação do Núcleo deve se voltar para o alcance da missão da FAFICA de formar profissionais socialmente críticos, tecnicamente competentes e humanamente solidários.

II – DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

2.1 - Ficam abertas as inscrições através do seguinte link: <https://goo.gl/RH0gTJ> para participação no processo seletivo do Núcleo de Tecnologia e Inovação FAFICA no período de 2016.1 e 2016.2.

2.2 - As inscrições estarão disponíveis entre os dias 16 à 19 de Fevereiro de 2016.

2.3 - Poderão candidatar-se todos os alunos matriculados no Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a partir do 3º período.

2.4 - O processo para seleção será iniciado no dia 22/02/2016 às 16h na sala 20 do Bloco B da FAFICA, até o dia 26/02/2016, e o resultado da seleção será divulgado em 29/02/2016, para início imediato das atividades no dia 01/03/2016.

2.5 - Inicialmente serão oferecidas 5 (cinco) vagas para as áreas de Engenharia de Sistemas e Engenharia de Testes.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Para estar apto(a) ao preenchimento das atividades, o discente deverá alcançar aptidão ao perfil desejado seguindo os seguintes critérios:

- a) Ter disponibilidade de tempo para o núcleo, o que implica em 20 horas semanais presenciais, dirigidas a princípio nas tardes de segundas a sextas-feiras das 14h às 18h;
- b) Possuir um perfil criativo na resolução de problemas complexos através da utilização de software, o que será aferido em três etapas: a primeira, através de dinâmicas com o Coordenador e colaboradores do Núcleo; a segunda, através de prova exclusivamente escrita sem qualquer fonte de pesquisa como auxílio e por fim prova técnica que consistirá na construção de um programa simples com auxílio de ferramenta de desenvolvimento;
- c) Para os interessados nas atividades de Engenharia de Sistemas seria desejável possuir alguma experiência ou competência adquirida em alguma linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento;
- d) Para os interessados nas atividades de Engenharia de Testes seria desejável possuir alguma experiência ou competência adquirida na criação de cenários de testes, ferramentas de automação de testes e documentação de software;

III – DAS DINÂMICAS

As dinâmicas consistirão na apresentação de problemas fictícios para que os discentes apresentem soluções lógicas para resolução desses problemas; serão observados nesse momento as capacidades de raciocínio lógico na resolução dos problemas apresentados.

III – DA PROVA ESCRITA

A prova escrita consistirá em uma avaliação sem qualquer fonte de pesquisa como auxílio abordando alguns dos seguintes assuntos:

- a) Lógica de Programação;
- b) Resolução de Problemas Lógicos e Matemáticos através de algoritmos;
- c) Orientação a Objetos utilizando-se a linguagem de programação JAVA;
- d) Levantamento de Cenários Complexos de Testes;
- e) Questões abertas abordando os assuntos anteriormente listados;

IV – DA PROVA TÉCNICA

Com o auxílio de ferramenta de programação de sua escolha o discente deverá desenvolver um programa simples que terá seus requisitos apresentados no momento da prova.

V – DOS BENEFÍCIOS PARA O DISCENTE

5.1 - Como sugerem ex-alunos que já fizeram parte do Núcleo, o envolvimento em projetos reais gera no discente: melhor percepção quanto a áreas de sua predileção na profissão e em seu planejamento de carreira.

5.2 A participação em entidade de práticas acadêmicas gera visibilidade para a carreira, seja no mercado corporativo, seja no ambiente profissional da academia. A empregabilidade do discente tende a crescer;

5.3 O desenvolvimento de atividades práticas proporciona melhor compreensão dos conceitos teóricos vivenciados em sala de aula e conseqüente melhoria de desempenho no histórico escolar.

5.4 A partir do quarto mês de participação no Núcleo será concedido ao discente selecionado o desconto de 20% (não cumulativo) na mensalidade com pagamento até o último dia útil do mês (30 ou 31 mediante calendário), dessa forma os três primeiros meses servirão como adaptação as atividades do núcleo.

VI – DOS DESCONTOS NA MENSALIDADE E NORMAS PARA PERMANÊNCIA NO NÚCLEO

6.1 – Os descontos concedidos nas mensalidades não serão de forma alguma cumulativos;

6.2 – O percentual dos descontos nas mensalidades não poderão serem utilizados em débitos anteriores ou futuros;

6.3 – O desconto é concedido apenas nas mensalidades, as matrículas permanecem com o valor integral;

6.4 – O aluno que faltar sem justificativa plausível às atividades semanais do núcleo poderá perder o desconto do mês;

6.5 – O aluno que não desenvolver as atividades da forma esperada durante qualquer período da etapa de participação no núcleo poderá ser desligado e assim perderá o benefício do desconto na mensalidade;

6.6 – Ambientes criativos tendem a ser menos formais, a exemplo do Google; assim os alunos que se sentirem incomodados com qualquer tipo de conversas que não estejam ligadas aos assuntos de interesse no aperfeiçoamento profissional ou atividades ligadas ao núcleo, devem comunicar imediatamente através de e-mail ou até mesmo verbalmente o seu desconforto para o Coordenador responsável pelo Núcleo.

6.7 – Não será permitida qualquer tipo de agressão física ou verbal entre os membros selecionados do núcleo, qualquer discente que ocasionar esse tipo de situação será desligado imediatamente;

6.8 – Todas as ferramentas de software desenvolvidas no Núcleo são de propriedade única e exclusiva da FAFICA, qualquer aluno que utilizá-las para fins comerciais poderá responder em juízo.

VII – DOS RESULTADOS E DO MANDATO DA ETAPA EM VIGÊNCIA

7.1 - O resultado será divulgado no dia 29 de fevereiro de 2016, no portal da faculdade e nos quadros de aviso.

7.2 - O mandato tem duração de 10 meses, a partir da data de divulgação do resultado deste processo seletivo.

Caruaru, 15 de Fevereiro de 2016.



Pe. João Paulo de Araújo Gomes

Diretor Geral